



Canaã dos Carajás 18 de Abril de 2017.

INDICAÇÃO Nº 43 /2017

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Jeová Andrade, solicitando a Arborização Urbana do município.

JUSTIFICATIVA: Em virtude ao meio Ambiente A arborização urbana deve assegurar a melhoria da qualidade de vida dos habitantes, tornando bens comuns as espécies existentes no Município, incluindo passeios, parques, logradouros e áreas privadas.

O Município esta recebendo infraestrutura, e cabe a nós nos preocuparmos com a arborização da mesma. Além disso, as árvores urbanas constituem valores culturais em qualidade de vida e ambiental para os habitantes e visitantes onde vivemos, e com isso se torna uma preocupação e responsabilidade de todos nós.

Dentre as atitudes que podemos ter em relação com o meio ambiente local, está o cuidado com a expansão e plantação de arvores, sejam elas frutíferas ou não. Mas que um simples elemento urbano elas compõem a identidade de uma residência, rua, Praça, bairro e comondo o embelezamento da cidade.

Com esse pedido, viso melhorias para todos os municipes e contribuir com o desenvolvimento do município de Canaã Dos Carajás.

Certo do apoio dos Nobres colegas Vereadores para aprovação da presente proposição.


Zilmar Costa Aguiar Junior

Junior Garra Vereador PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCOLO AS _____ hs
DATA 19/04/17
Assinatura 

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 28/06/17

Discussão Unica
PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 – CEP: 68.537-000 Canaã dos Carajás/PA
Fone (94) 3392- 4545



Canaã dos Carajás 18 de Abril de 2017.

INDICAÇÃO Nº 43 /2017

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Jeová Andrade, solicitando a Arborização Urbana do município.

JUSTIFICATIVA: Em virtude ao meio Ambiente A arborização urbana deve assegurar a melhoria da qualidade de vida dos habitantes, tornando bens comuns as espécies existentes no Município, incluindo passeios, parques, logradouros e áreas privadas.

O Município esta recebendo infraestrutura, e cabe a nós nos preocuparmos com a arborização da mesma. Além disso, as árvores urbanas constituem valores culturais em qualidade de vida e ambiental para os habitantes e visitantes onde vivemos, e com isso se torna uma preocupação e responsabilidade de todos nós.

Dentre as atitudes que podemos ter em relação com o meio ambiente local, está o cuidado com a A expansão e plantação de arvores, sejam elas frutíferas ou não. Mas que um simples elemento urbano elas compõem a identidade de uma residência, rua, Praça, bairro e compoendo o embelezamento da cidade.

Com esse pedido, viso melhorias para todos os munícipes e contribuir com o desenvolvimento do município de Canaã Dos Carajás.

Certo do apoio dos Nobres colegas Vereadores para aprovação da presente proposição.


Zilmar Costa Aguiar Junior

Junior Garra Vereador PR

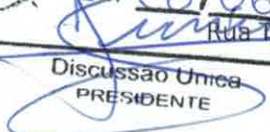
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROTÓCOLO AS _____ hs

DATA 19/04/17


Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 28/06/17


Discussão Única
PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 – CEP: 68.537-000 Canaã dos Carajás/PA
Fone (94) 3392- 4545